Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 19/11/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 498/2024.

"CONCEDE PROGRESSÃO DE NÍVEL POR QUALIFICAÇÃO AO SERVIDOR DANIEL VARGAS DOS SANTOS"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Pessoal na data de 18 de agosto de 2024;

Considerando que o referido servidor concluiu o Curso Técnico em Administração, conforme cópia de Certificado anexo, expedido em 23 de julho de 2024;

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.167/2023, que reestruturou o quadro de cargos e salários dos servidores públicos municipais, bem como o plano de carreira.

RESOLVE:

CONCEDER progressão de Nível por Qualificação, nível 01 (do ensino médio para Curso Técnico, Tecnólogo, Licenciatura ou Bacharelado) com efeitos a contar de de 01 de novembro de 2024, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.167/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, 19 de novembro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: